

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Pregão Presencial nº. 009/2017.

Contratado: N AMARAL DA SILVA EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Prorrogação de prazo;

Objeto: locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba:

Sexto termo aditivo de prorrogação de prazo contratual

Justificativa;

Constam no processo:

Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa da Necessidade;

Termo de aceite do locatário;

Parecer jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

Foram observados os seguintes requisitos:

- 1 Houve solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 11 Os serviços foram prestados regularmente;
- III A Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV O valor do contrato permaneçe economicamente vantajoso para a Administração;
- V A contratada manifesta expressamente interesse na prorrogação.

Conclusão: A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria.

Diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Diante do parecer jurídico baseado nos preceitos legais favorável ao aditamento, nos manifestamos no sentido favorável ao aditamento do contrato nº 258/2017 com prazo

de vigência de 08/03/2020 até 30/11/2020.

Italtaba 06 de março de 2020,

Controladoria de Controle interno

Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima Controladoria de Controle Decreto Mun. N 0060/2017